



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

À Carta-Contrato nº 2009/0012 firmado
entre o Senado Federal e a empresa
FOTO PRO-IMAGEM LTDA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Fornecimento de até 40 (quarenta) quadros, a serem fornecidos de forma parcelada, à medida que houver necessidade, destinados à Diretoria Geral do Senado Federal, referente ao processo principal nº 001396/09-9.

2. DECLARAÇÃO

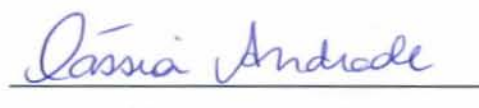
Declaramos ter recebido o objeto da Carta-Contrato nº 2009/0012 acima descrito, em caráter DEFINITIVO, no dia 03/06/2011.

Acordam as partes não haver prejuízos e/ou pagamentos a serem ressarcidos, nem custos de mobilização a serem havidos, renunciando a todo e qualquer direito de reclamá-los em juízo.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo, em duas vias.

Brasília, 03 de junho de 2011.


João José Cândia Netto
Gestor Substituto (Matr. 49776)
Senado Federal


Cássia Pereira de Andrade
Foto Pro-Imagem Ltda